



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.992

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 182/2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 296ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 19 de abril de 2010;

a documentação constante do processo UFOP nº 10.933/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 182/2009, de 21.12.2009, publicado no DOU de 22.12.2009, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério, **área Farmácia, Farmacotecnia: Tecnologia Farmacêutica e de Cosméticos e Análise e Controle de Medicamentos**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **José Mário Barichello e Elaine Amaral Leite**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 06 de maio de 2010.

Prof. João Luiz Martins
Presidente